Expediente do dia
Em 02/08/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 938
Em 28/07/06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 17 de julho de 2006.

MENSAGEM Nº 48/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL N° 1.781/2006, QUE APROVA A LINHA DEMARCATÓRIA DO DISTRITO DE BIRIRICAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que altera a redação do artigo 2° da Lei Municipal n° 1.781/2006, que aprova a linha demarcatória do Distrito de Biriricas.

A linha demarcatória do Distrito de Biriricas descrita no artigo 2° da Lei Municipal n° 1.781/2006 descreve apenas a divisa interdistrital com o Distrito de Santa Isabel, não contemplando a divisa interdistrital com o Distrito da Sede.

O polígono do Distrito de Biriricas, portanto, não está fechado, razão porque faz-se necessária a alteração que ora se apresenta.

Na expectativa de sua aprovação, por considerarmos de interesses mútuos, apresentamos a V.Ex.ª e aos ilustres Vereadores nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeito